

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.
RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Presidente da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16: 1. Que a entidade apresente o Alvará de Funcionamento referente ao ano-calendário de 2016 ou decisão fundamentada da Secretaria de Finanças do Município de Belém pela sua não emissão.

Fica a Presidente da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desrespeitar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém, 09 de agosto de 2021.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 691458

**ATO Nº 014/2021 – 2ªPJTFPAISRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000411-110/2013**

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.
RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Presidente da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16: 1. Que a entidade apresente o Alvará de Funcionamento referente ao ano-calendário de 2011 ou decisão fundamentada da Secretaria de Finanças do Município de Belém pela sua não emissão.

Fica a Presidente da entidade denominada FUNDAÇÃO JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO, CNPJ nº 08.519.062/0001-16, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desrespeitar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém, 09 de agosto de 2021.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 691474

**EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 05/08/2021 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário Virtual do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará

Presidência: Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Secretária: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Comparecimento: Estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça, Cesar Bechara Nader Mattar Junior, e os Procuradores de Justiça: Manoel Santino Nascimento Junior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Luiz Cesar Tavares Bibas, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Adélio Mendes dos Santos, Mariza Machado da Silva Lima, Ricardo Albuquerque da Silva, Mario Norato Falangola, Maria da Conceição Gomes de Souza, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Tereza Cristina Barata Batista de Lima, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho, e Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

1. Assunto: Justificativas de falta: Justificou a ausência o Procurador de Justiça Nelson Pereira Medrado.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira. Não esteve presente, por motivo de férias, o Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio Filho, e, por motivo de licença para tratamento de saúde, não se fizeram presentes os Procuradores de Justiça Antonio Eduardo Barleta de Almeida e Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva.

3. Assunto: Aprovação de atas. A ata da sessão ordinária de 05/07/2021 foi aprovada por unanimidade. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes à aludida sessão.

4. Assunto: Comunicações da Secretaria. Protocolo nº 7241/2021: A Secretaria dá conhecimento da PORTARIA Nº 2103/2021-MP/PJ, que fixa novos valores de bolsa de estágio para estudantes de nível médio e superior, com efeitos financeiros a partir de 1/8/2021, conforme disposto no art. 17, §1º da Resolução nº 031/ 2013-CPJ, para ser referendada pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça. A Portaria foi referendada por unanimidade.

5. Processo nº 022/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Eleição para a formação da lista tripartite para escolha do 2º Ouvidor-Geral do Ministério Público do biênio 2021-22. Procedida a eleição, com a observância de todos os trâmites legais, o Presidente anunciou o resultado: Procurador de Justiça Cláudio Bezerra de Melo, 19 (dezenove) votos; 1 (um) voto nulo; e nenhum voto em branco. Formada a lista e submetida ao Procurador-Geral de Justiça este decidiu nomear o Procurador de Justiça Cláudio Bezerra de Melo para ocupar o cargo de 2º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público para o biênio 2021-2022, com o respectivo mandato encerrando em 04/08/2022.

COMISSÕES TEMÁTICAS

6. Processo nº 021/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Vistores: Procuradores de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva e Marcos Antônio Ferreira das Neves. Assunto: Proposta de reforma da resolução que rege o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO). O Presidente anunciou a apreciação do processo nº 021/2021-CPJ. Destacou que na sessão ordinária de 05/07/2021, após a apresentação do voto da Relatora, favorável à aprovação do projeto de resolução sob exame, os Procuradores de Justiça Ricardo Albuquerque e Marcos Antônio, respectivamente, pediram vistas. Os Vistores apresentaram seus votos, ambos favoráveis à aprovação do projeto. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução sob exame, nos termos do voto da Relatora.

7. Processo nº 024/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho. Vistor: Marcos Antônio Ferreira das Neves Interessado: Centro de Apoio Operacional (CAO) Constitucional. Assunto: Projeto de resolução que reestrutura os Centros de Apoio Operacional e seus respectivos núcleos. O Presidente anunciou a apreciação do processo nº 024/2021-CPJ. Destacou que na sessão ordinária de 05/07/2021, após a apresentação do voto do Relator, favorável à aprovação do projeto de resolução sob exame, o Procurador de Justiça Marcos Antônio pediu vistas. O Vistor apresentou seu voto favorável à aprovação do projeto. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução sob exame, nos termos do voto do Relator.

8. Processo nº 042/2019-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio Filho. Vistor: Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior. Assunto: Aprovação do Plano de Atuação do Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Prisional do Ministério Público do Estado do Pará. O Presidente anunciou a continuidade da apreciação do processo nº 042/2019-CPJ. Esclareceu que, na sessão ordinária de 08/04/2021, após a apresentação do voto do Relator, favorável à aprovação do projeto de resolução sob exame, o Dr. Manoel Santino pediu vistas. O Vistor aderiu ao voto do Relator. O Dr. Waldir Macieira pediu vistas. O Presidente concedeu. A apreciação do projeto terá continuidade na próxima sessão ordinária do E. Colégio. Cientes os presentes.

9. Processo nº 006/2019-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior. Interessados: Promotores de Justiça de Castanhal. Assunto: Proposta de mudança nas atribuições das Promotorias de Justiça de Castanhal. O Presidente anuncia a apreciação do processo nº 006/2019-CPJ. O Relator apresentou seu voto favorável à aprovação do projeto de resolução sob exame. Em discussão, o Presidente concedeu a palavra à Promotora de Justiça Sabrina Mamede Napoleão Kalume para prestar esclarecimentos. Se manifestaram, também, os Procuradores de Justiça Jorge Rocha, Ricardo Albuquerque, Marcos Antônio, Cláudio Melo, Socorro Mendo, o Relator e o Presidente. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução sob exame, nos termos do voto do Relator. Registrada a abstenção do Procurador de Justiça Jorge Rocha.

10. Processo nº 011/2020-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior. Interessados: Promotores de Justiça da Família da 3ª Entrância. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 020/2013-CPJ, que transforma a 3ª Promotoria de Justiça de Família na 11ª Promotoria de Justiça de Atribuições Gerais. O Presidente anunciou a apreciação do processo nº 011/2020-CPJ. O Relator apresentou seu voto, favorável à aprovação do projeto de resolução em debate. O Presidente concedeu a palavra à Promotora de Justiça Maria de Belém Santos para prestar esclarecimentos. Em votação por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução sob exame, nos termos do voto do Relator.

11. Processo nº 007/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 007/2010-CPJ, de 10 de junho de 2010, que disciplina o serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). O Presidente retirou de pauta o processo nº 007/2021-CPJ.

12. Processo nº 006/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Re-